

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº DE 2015.**

(Do Sr. Deputado Alexandre Leite)

Solicita seja convocado o Ministro de Estado da Justiça a comparecer a esta comissão para prestar esclarecimento a respeito da Portaria nº 368 de 2015, que institui grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública, para apresentar medidas de aprimoramento do controle de armas no Brasil.

Senhor Presidente, Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, seja convocado a este órgão técnico o Sr. Ministro de Estado da Justiça, no sentido de esclarecer a portaria nº 368 de 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

É público e notório a situação calamitosa em que se encontra a segurança pública no Brasil. O problema, por sua magnitude e consequências, vem sendo noticiados pelos mais diversos meios de comunicação do país e do mundo.

Diante dessa realidade, diversos parlamentares protocolaram, no decorrer dos últimos anos, proposições que buscam solucionar essas problemáticas, e que muito têm a contribuir na construção de medidas de controle de armas.

Importante se faz salientar que, nesta Casa, se encontram em andamento Comissão Especial, que trata do PL 3722 de 2012, que “disciplina as normas sobre aquisição, posse, porte e circulação de armas de fogo e munições, cominando penalidades e dando providências correlatas”; outra

Subcomissão Permanente, tão relevante quanto, também se encontra em andamento junto a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, tendo por finalidade tratar sobre o Controle de Armas, Munições e Explosivos. Portanto, ambos os mecanismos legislativos incorrem diretamente sobre a temática proposta pela Portaria nº 368 de 2015.

Pelas razões expostas, faz-se necessário a presença do Ministro de Estado da Justiça, nesta Comissão, para que se esclareçam os motivos pelos quais a discussão, desta tão importante temática, não fora estendida aos Parlamentares, Organizações Não Governamentais e Organizações da Sociedade Civil, de forma mais ampla, para contribuição das medidas que podem e devem ser propostas no âmbito do Grupo e das Comissões correlatas.

Sala da Comissão em de maio de 2015.

DEPUTADO Alexandre Leite

DEM/SP